



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 010/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes aos seguintes: Projeto de Lei nº 027/2026 de autoria do Poder Executivo que Inclui ações na Lei nº 1.250/2025 e abre crédito orçamentário especial na Lei nº 1.265/2025. Projeto de Lei nº 028/2026 de autoria do Poder Executivo que Inclui ações na Lei nº 1.250/2025 e abre crédito orçamentário especial na Lei nº 1.265/2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator